

AO EXCELENTÍSSIMO DO DIA
13 de 05 de 2010



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa**

GABINETE DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA

PROJETO DE LEI Nº , de 2010

1745 / 10

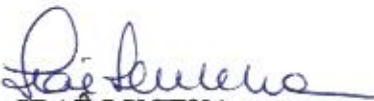
Institui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba o "DIA DA MULHER MILITAR", na forma que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, o "DIA DA MULHER MILITAR", a ser comemorado anualmente no dia 26 de Janeiro, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2010.


IRAÊ LUCENA
Deputada Estadual

APROVADO EM 1ª TURNO

EM 16 / 06 / 2010

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



GABINETE DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres membros desta Casa Legislativa e que certamente será aprovado e transformado em lei, tem como principal objetivo marcar a trajetória da mulher militar no Estado da Paraíba que teve início no ano de 1987, quando a Polícia Militar da Paraíba incluía em seu efetivo as primeiras mulheres da Instituição, as então alunas-oficiais Socorro Cristiane Albuquerque de Oliveira, Íris Oliveira do Nascimento e Christiane Wildt Cavalcanti Viana.

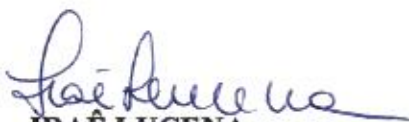
Portanto, com muita garra e determinação essas mulheres pioneiras conseguiram superar os obstáculos inerentes a esta carreira, até então exclusivamente masculina, abrindo caminho para aquelas que igualmente aceitaram o desafio.

Atualmente, a Polícia Militar da Paraíba conta com um efetivo de 566 mulheres, representando 5,94% do efetivo total, distribuídas em todos os Batalhões e nas mais diversas funções policiais.

Assim, nada mais justo do que elas possam comemorar o seu dia, instituído no **CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, como o **"DIA DA MULHER MILITAR"**.

Em face disso, solicitamos aos nobres pares o acolhimento do presente projeto de lei e o necessário apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2010.


IRAÊ LUCENA
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1745/2010

*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO ESTADO O "DIA DA MULHER
MILITAR", NA FORMA QUE
MENCIONA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR : *Dep. IRAÊ LUCENA*

RELATOR: Dep. PEDRO MEDEIROS

PARECER *1749/10*

RELATÓRIO

Chega a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e exarar parecer, ao Projeto de Lei Nº 1745/10, de autoria da Ilustre Colega Deputada Iraê lucena, objetivando instituir no calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia da Mulher Militar, na forma que menciona.

É o Relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

A propositura legislativa objeto de apreciação desta Relatoria, tem como principal objetivo marcar a trajetória da mulher militar no Estado da Paraíba que teve início no ano de 1987, quando a polícia militar da Paraíba incluía em seu efetivo as primeiras mulheres da Instituição, as então alunas oficiais Socorro Cristiane Albuquerque de oliveira, Iris Oliveira do Nascimento e Christiane wildt Cavalcanti Viana.

Portanto, com muita garra e determinação essas mulheres pioneiras conseguiram superar os obstáculos inerentes a esta carreira, até então exclusivamente masculina, abrindo caminho para aquelas que igualmente aceitaram o desafio.

Atualmente a Polícia Militar da Paraíba conta com um efetivo de 566 mulheres, representando 5,94% do efetivo total, distribuídas em todos os Batalhões e nas mais diversas funções policiais.

Nada mais justo do que elas possam comemorar o seu dia, insituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, como o "Dia da Mulher Militar".

Assis sendo, diante de tal fundamentação, voto pela JURIDICIDADE do Projeto de Lei Nº 1745/10.

É o voto.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.


Dep. PERO MEDEIROS
RELATOR SUBSTITUTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 1745/10.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2010.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. PEDRO MEDEIROS
RELATOR SUBSTITUTO

DEP. GERVÁSIO MAIA
MEMBRO

DEP. DINALDO WANDERLEY
MEMBRO

DEP. BRANCO MENDES
MEMBRO

ARNALDO MONTEIRO
MEMBRO

DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

APROVADO O PARECER EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:
DO DIA: 16/06/2010
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 1007/2010

João Pessoa, 17 de junho de 2010.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.745/2010 da Deputada Iraê Lucena que "Institui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia da Mulher Militar".

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 1007/2010
PROJETO DE LEI Nº 1.745/2010
AUTORIA: DEPUTADA IRAÊ LUCENA

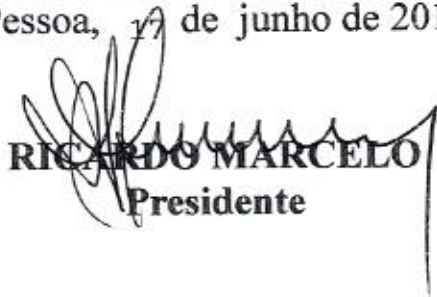
**Institui no Calendário Oficial do
Estado da Paraíba o Dia da Mulher
Militar.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba o **Dia da Mulher Militar**, a ser comemorado anualmente no dia 26 de janeiro, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 17 de junho de 2010.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1745 sob o nº 1745/10
Em 13/05/2010
P/ Fabião
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13/05/2010
P/ Fabião
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18/05/2010.
P/ Fabião
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/05/2010
Am
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Ronald Figueira
Em 20/05/2010
[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2010
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno
Em ____ / ____ / 2010.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 13/05/2010.
W. Gomes N. Costa